



EDITAL Nº 2618/1.1.3

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

Torna Público, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que por despacho de 16 de Maio, foi concedida tolerância de ponto a todos os colaboradores desta Autarquia no dia 22 de Maio corrente.

Nesses dias serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.

E eu, , Coordenadora Técnica dos Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Concelho das Velas, 16 de Maio de 2018

O Presidente da Câmara,


Luís Virgílio de Sousa da Silveira